



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento a UFRGS e o estudante PEC-G:
_____ de
nacionalidade _____, portador do VITEM IV nº
_____ e do passaporte
nº _____, estudante do curso de
_____ se comprometem junto à Secretaria
de Educação Superior do Ministério da Educação, a observar algumas condições
em relação a adesão ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior –
PROMISAES.

1º São responsabilidades da Instituição Federal de Educação Superior:

- I) Assinar, juntamente com o estudante selecionado, o presente Termo de Compromisso para o acesso ao auxílio financeiro concedido pelo Promisaes,
- II) Elaborar e encaminhar, semestralmente, ao MEC os relatórios referentes aos desligamentos, ao desempenho acadêmico e à frequência dos seus estudantes beneficiados pelo Projeto;
- III) Informar ao MEC a conclusão de curso por parte dos estudantes beneficiados;
- IV) Informar ao estudante beneficiário que o benefício cessará caso o estudante seja desligado do PEC-G, apresente baixo rendimento escolar, exceda o número de faltas permitido ou não conclua o curso de graduação dentro do prazo estabelecido pela legislação pertinente.

2º São Responsabilidades do estudante beneficiário do Promisaes;

- I) Seguir as normas contidas no Decreto n 7.948 de 12 de Março de 2013 sobre pena de desligamento e suspensão do benefício, bem como as observar as normas descritas na Portaria 745 de junho de 2012, da SESu/MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

- II) Não exercer qualquer atividade remunerada financeiramente, exceto as para fins curriculares e iniciação científica, observado o item 10.4 do Edital de Inscrições PROMISAES, sob pena de desligamento do PROMISAES a partir da data de admissão à atividade aqui descrita ;
- III) Possuir conta-corrente em um dos bancos brasileiros para recebimento, por depósito, do auxílio financeiro;
- IV) O estudante beneficiado pelo PROMISAES, desde que preenchidos todos os requisitos de permanência no projeto, receberá o Auxílio Financeiro MEC/PROMISAES, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, durante seis (6) meses, de julho a dezembro de 2014,

Vice Pró-Reitora de Graduação

Estudante-Convênio

IFES: UFRGS